

INDICAÇÃO Nº 17.509/2009

**Pontes ligando o bairro de Mandacaru
a Jequiezinho, no município de
Jequié**

**Ao
Exmo. Sr.
Dr. Marcelo Nilo
Presidente da Assembleia Legislativa**

O deputado infrafirmado vem, com fulcro no que dispõe o Regimento Interno desta Casa, requerer que a Mesa Diretora no uso das suas atribuições, solicite ao governador Jaques Wagner, que por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura, determine a construção de pontes sobre o Rio das Contas, ligando o bairro de Mandacaru ao do Jequiezinho.

O município de Jequié é cortado pelo Rio das Contas, um dos principais da região. A construção de pontes sobre o Rio de Contas, ligando os bairros do Mandacarú e Jequiezinho, diminuiria o trajeto de cinco a dez quilômetros que milhares de automóveis e pedestres precisam percorrer diariamente, além de aproximar dois dos maiores e mais populosos bairros da cidade, que abrigam órgãos e instituições importantes para os Jequieenses.

A presente indicação é de grande importância social e econômica para o município de Jequié, no que tange ao escoamento da produção, deslocamento de pessoas, fortalecimento do comércio, além de acelerar o desenvolvimento social dos municípios supracitados. Destarte, confio no senso de cidadania das autoridades competentes, as quais solicito em regime de urgência a construção de pontes, ligando o bairro de Mandacaru ao do Jequiezinho.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2009.

**J. Carlos
Deputado Estadual do PT**